

**OPEN K ATIVOS E RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE  
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ/MF nº 32.006.821/0001-21

Código ISIN: BRARRICTF009  
Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): ARRI11  
Registrado na CVM em 01 de julho de 2019, sob o nº 0319028  
Tipo ANBIMA: Multiestratégia Gestão Ativa – Segmento de Atuação:  
Multicategoria  
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/168, em  
03 de junho de 2024

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de  
Sobras e Montante Adicional**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para administrar carteira de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102 (“Instituição Administradora”), na qualidade de instituição administradora da classe única do **OPEN K ATIVOS E RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.006.821/0001-21 (“Classe Única” e “Fundo”, respectivamente), diante do Fato Relevante publicado em 27 de maio de 2024, conforme rerratificado em 03 de junho de 2024 (“Fato Relevante”), que noticiou a realização da 7ª (sétima) emissão de cotas (“Novas Cotas”) da Classe Única do Fundo (“7ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente), realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), da parte geral e anexo normativo III da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do artigo 15 do Anexo I ao regulamento do Fundo atualmente em vigor (“Regulamento”), comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que se segue:

Nos termos do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, divulgado em 25 de junho de 2024, haviam sido subscritas e integralizadas 161.484 (cento e sessenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e quatro) Novas Cotas, correspondentes ao montante de R\$ 1.451.741,16 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil,

setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), considerando o Preço de Subscrição (conforme definido no Fato Relevante).

Adicionalmente, de acordo com as informações recebidas pela B3 e pela Instituição Administradora, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das Cotas do Fundo, durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, encerrado em 05 de julho de 2024 (inclusive) junto à B3, e encerrado em 08 de julho de 2024 (inclusive) junto à Instituição Administradora, foram subscritas e integralizadas 1.036.515 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentas e quinze) Novas Cotas, correspondentes ao montante de R\$ 9.318.269,85 (nove milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), considerando o Preço de Subscrição.

Desta forma, tendo em vista a colocação de Novas Cotas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, foram subscritas e integralizadas, no âmbito da Oferta, a totalidade de 1.197.999 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentas e noventa e nove) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 10.770.011,01 (dez milhões, setecentos e setenta mil e onze reais), considerando o Preço de Subscrição.

Iniciar-se-á, em 16 de julho 2024 o Período de Subscrição (conforme definido no Fato Relevante), no qual poderão ser subscritas as 2.234.497 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentas e noventa e sete) Novas Cotas, não subscritas no Período de Exercício do Direito de Preferência e no Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, pelos Investidores Profissionais.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS. AO DECIDIR INVESTIR NAS NOVAS COTAS, OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA CONCEDIDO EM 03 DE JUNHO DE 2024. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**REFERIDA OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E, PORTANTO, FOI DISPENSADA DE DIVULGAR PROSPECTO E LÂMINA PARA A CONCRETIZAÇÃO DE SUA REALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.**

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS DA OFERTA APENAS PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO COM INVESTIDORES QUALIFICADOS E INVESTIDORES EM GERAL APÓS DECORRIDOS SEIS MESES E UM ANO, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA E APÓS A DIVULGAÇÃO DO FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO À NEGOCIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA B3.**

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024.



**ADMINISTRADORA**



**GESTORA**



**ASSESSOR LEGAL**



**COORDENADOR LÍDER**

